



MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS – MG

DECRETO Nº 15, de 15 de julho de 2019.

Decreta Homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2019 do Departamento de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS, Estado de Minas Gerais, nos usos de suas atribuições legais previstas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e seguintes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado a Homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2019, realizado pelo Departamento Municipal de Saúde por meio da comissão técnica, para contratação de funcionário para os cargos que mencionada, nos termos da ata anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

São Tomé das Letras, 15 de julho de 2019.

Tomé Reis Alvarenga
Prefeito Municipal